



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º <sup>2064</sup>, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

**Dispõe sobre designação de servidores para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Leovando Mendes Teixeira, Secretário Geral, e os servidores efetivos Érico Lucas Lepesqueur, Assistente Administrativo I e José Afonso Fonseca, Auxiliar de Serviços Gerais, para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional, nos termos do artigo 31 da Lei nº 2.591, de 10 de fevereiro de 2006, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no artigo 34, do mesmo diploma legal, c/c o artigo 14 do Decreto nº 3.508, de 27 de dezembro de 2006.

**Art. 2º.** A Comissão de Desenvolvimento Funcional será presidida pelo servidor Leovando Mendes Teixeira, Secretário Geral, em obediência ao § 1º do Art. 31 da Lei nº 2.591, de 10 de fevereiro de 2006.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 31 de janeiro de 2013,  
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

  
VEREADOR GLEWTON DE SÁ  
Presidente

